



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

## Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2012

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antônio Wilson Fiorot**, Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve designado pela Portaria nº **158/2012** e no especial interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão do tipo “menor preço”**, às **14:00 horas do dia 18/12/2012**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, situada na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDAGÓGICOS)**, destinados a várias oficinas de socioeducativas com crianças E adolescentes, atendidas pelos Programas Federais com objetivo de executar as atividades em grupos gerando entrosamento das crianças e adolescentes ativos nos núcleos no CRAS, CREAS, PETI-Esplanada, Floresta do Sul, no Bairro Saturnino Mauro (Centro Comunitário), Projovem Adolescentes e Casa de Passagem (Casa Lar), desta Municipalidade, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) que faz parte integrante deste Edital de Licitação, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, e será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46, no que se refere aos benefícios aos micros e pequenos empresários, e mediante as seguintes condições:

#### 1 – Termo de Referência

1.0 – Origem do pedido: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1.1 – Modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL**

1.2 – Processo Administrativo n.º:

**0776/2012 e 3527/2012**

1.3 – Tipo de Licitação:

**MENOR PREÇO**

1.4 – Objeto:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDAGÓGICOS).**

1.5 – Credenciamento: **de 13h00min às 13h40min. do dia 18/12/2012.**

1.6 - **O contrato se faz desnecessário por se tratar de entrega imediata, conforme & 4º, do art. 62, da Lei 8.666/93.**

#### 2 – Data, local e hora para a entrega dos envelopes.

2.1 – **Até o dia 18 de dezembro de 2012 às 13h00min** os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão deverão ser entregues no Setor de Protocolo desta PMPC no endereço acima citado.

2.1.1 – **Em nenhuma hipótese será recebidos quaisquer documento para credenciamento, envelopes de propostas e habilitação fora dos prazos estabelecidos neste edital.**

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente no setor de protocolo, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, seguintes dizeres:

##### **Envelope nº 001 – PROPOSTA**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.

Pedro Canário/ES

Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ

Pregão nº **0066/2012**

##### **Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.

Pedro Canário/ES

Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ

Pregão nº **0066/2012**

2.1.3 – **Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.**

#### 3 – Credenciamento

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação **(ANEXO II)**, respondendo o mesmo pela representada.



3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no **item 2.1 a partir das 13h00min limitado até as 13h40min.**

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá ao Pregoeiro qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um **original** de instrumento procuratório **(ANEXO II)** que o autorize a participar deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemblado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** ao credenciamento (**até 24 horas da abertura**), ou por publicação Oficial.

3.2.6 - Declaração de Enquadramento Como Beneficiária da Lei Complementar Nº 123 de 2006 **(Anexo V)**.

3.2.7 – Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado, **(Anexo VII)**;

3.2.8 – Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, **(Anexo VIII)**;

3.2.9 - Para fazer uso dos benefícios constantes na Lei 123/06 de 14 de Dezembro de 2006, a empresa deverá apresentar o comprovante de opção pelo Simples obtido através do Site da Secretaria da Receita Federal (SIMPLES NACIONAL):<<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>>.

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

#### 4 – ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 – **As 14h00min dia 18 de dezembro de 2012** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões da CPL localizada no 1º andar do edifício sede desta PMPC, *sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III).*

4.1.1 – *Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue separadamente dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.*

4.1.2 – *Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a DECLARAÇÃO de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "Prefeitura Municipal de Pedro Canário - PMPC – Pregão nº 0066/2012 Envelope DECLARAÇÃO".*

4.1.3 – *Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista no item 4.1, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.*



**5 – OBJETO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

5.1 – O objeto do presente edital é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDAGÓGICOS)**, destinados a várias oficinas de socioeducativas com crianças e adolescentes, atendidas pelos Programas Federais com objetivo de executar as atividades em grupos gerando entrosamento das crianças e adolescentes ativos nos núcleos no **CRAS, CREAS, PETI-Esplanada, Floresta do Sul, no Bairro Saturnino Mauro (Centro Comunitário), Projovem Adolescentes e Casa de Passagem (Casa Lar)**, desta **Município**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**5.2 - Dotação Orçamentária:**

5.2.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0776/2012.**

Ficha: 0000644.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.195 – PSB/PISO BÁSICO FIXO - CRAS.

Elemento de Despesa: 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 2499 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0776/2012.**

Ficha: 0000647.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.196 – PSB/PISO MÉDIA COMPLEXIDADE- CRAS.

Elemento de Despesa: 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 2499 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0776/2012.**

Ficha: 00004554.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVM/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 1101 – RECURSOS DO TESOURO.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0776/2012.**

Ficha: 0000522.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.222 – PBVI- PROJovem ADOLESCENTE.

Elemento de Despesa: 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 2420 – RECURSOS DE FNAS

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0776/2012.**

Ficha: 0000654.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM.  
Elemento de Despesa: 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 2499 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 3527/2012.**

Ficha: 0000661.  
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 010200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA OMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.175 – PROGRAMA FUNCOP - FUNDO DE COMBATE A POBREZA.  
Elemento de Despesa: 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 2499 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **6 – Das condições gerais para a participação**

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

#### **7 – Da entrega dos envelopes proposta e habilitação**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entre tempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pedro Canário– Pregão nº **0066/2012** Envelope nº 011 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMPC, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

#### **8 – Envelope nº 001 – PROPOSTA**

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação completa do objeto ofertado com indicação da **marca** conforme especificações e condições previstas no **Anexo I**;

b) Validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma;

c) A entrega será **IMEDIATA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em **até 10 (dez)** dias após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" feita pela Secretaria.



d) O pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.

e) Quantidade e preço unitário ofertado, devendo ser cotado em Real e com até quatro casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, manutenção, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a entrega dos materiais, objeto deste Edital.

f) O preço unitário deverá ser apresentado em algarismo, e o preço total em algarismo e por extenso.

8.2 – Serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com os materiais objeto deste edital.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levando em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMPC.

8.4 – **A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.**

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.

8.7 – As propostas deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8.8 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

## 9 – Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

### 9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, seus termos aditivos **ou consolidação**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) - Declaração assinada pelo sócio gerente da empresa, com firma reconhecida, sob as penas da lei, de não superveniência de fato impeditivo de habilitação, que por ventura ocorram com a empresa, especificamente, as do Art. 78,VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93, **(Anexo IV)**.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa e a composição da sociedade.

9.1.1.2 – *Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada às informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.*

### 9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.1.2.1 - A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:



- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda);
- b) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- d) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Alvará de localização de funcionamento municipal.
- i) O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, responsabilizando-se pela veracidade desta informação, firmado por **declaração**; **(Anexo VI)**.

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** Art. 7.º. *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.*

- j) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, **expedida há menos de 30 (trinta) dias**, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, para as empresas com sede em outros estados, deverá ser apresentada também uma Declaração do Poder Judiciário, indicando quem tem a competência para a emissão da certidão solicitada;
- k) Balanço patrimonial e demonstrações de resultados contábeis do último exercício social exigível, **acompanhado da certidão do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)**, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

k.1) Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;

k.2) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

#### **9.1.2.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, material igual ou semelhante ao indicado no **Anexo I do edital**. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do objeto que seja compatível ao desta licitação, devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

**9.2 – O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** emitido pela PMPC em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações substituirá a documentação exigida no item **9.1.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”**.

9.2.1 – Caso algum documento esteja vencido ou tenha sofrido alteração, ou que não tenha sido apresentado para fins de cadastro, deverá ser inserido no Envelope 002 – Habilitação, juntamente com o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

9.2.2 – O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, procederá à validação nos *sites* dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal) emissores das certidões negativas apresentadas.



9.2.3 – OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

9.2.4 - Caso os comprovantes de regularidade expedidos pelas Fazendas Públicas Estaduais e Municipais não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do conhecimento da Comissão, considerar-se-ão como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Pedro Canário.

9.2.5 - Não serão aceitos quaisquer protocolos em substituição aos documentos e certidões solicitados.

9.2.6 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo Presidente ou Membro da CPL da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, não se aceitando documentos em forma de 'FAX' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

9.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, & 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.3.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, & 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

## 10 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1 – Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

10.3.1 – Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.

10.4 – Não serão admitidos lances ou propostas fracionados por item.

10.5 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.6 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



10.9 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.10 – **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.** Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.11. *Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada melhor classificada a licitante que oferecer o lance de menor preço, assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006 para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto ao critério de desempate.*

10.12. *Considera-se empate aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço final, sendo assegurado a estas o direito de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.*

10.13. *Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 10.12, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.*

10.14. *No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.12 (cinco por cento - 5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.*

10.15. *Na hipótese de não-contratação nos termos disciplinados para o empate, o objeto será adjudicado a favor da proposta originalmente vencedora do certame.*

10.16 *A regra do empate somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.*

10.17 *A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.*

10.18 *Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro assim o declarará, procedendo-se em seguida a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.*

10.19 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, salvo as exceções previstas neste Edital.

10.20 **Verificado o atendimento das exigências do Edital, será declarada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM, na forma acima, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.**

10.21 – **Ficará o licitante vencedor obrigado a apresentar ao Pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da assinatura da ata, nova planilha de custos, salvo se mantidos os preços constantes de sua proposta escrita.**

10.22 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

10.23 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro, e posteriormente publicada no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.

10.24 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.25 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a





instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

### 11 – Prazo de Entrega

11.1 - Prazo de entrega: A entrega será **IMEDIATA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria.

11.1.1 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

11.2 – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

11.3 – Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes na Folha Adicional em **anexo I**.

11.4 - A **fiscalização** da entrega do objeto deste edital será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal: **Sr<sup>o</sup>(<sup>a</sup>). Noeli Inês Forte, Secretária Municipal de Assistência Social**, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente edital.

### 12– Recursos

12.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

12.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

2.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

2.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

2.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

12.2 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

### 13 – Homologação e Adjudicação

13.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

13.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

### 14 – Retirada da Ordem de Fornecimento

14.1 – A PMPC, por intermédio do Pregoeiro convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento relativa ao presente pregão.

14.2 – O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento após a convocação é de 3 (três) dias úteis.

### 15 – Aceitação e Pagamento

15.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Pedro Canário de documento(s) fiscal(is) hábil(is), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega dos objetos.



15.1.1 – O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências do **ANEXO I**.

15.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

15.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

15.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

## 16 – Penalidades e Sanções

16.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

16.1.2 – Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

## 17 – Disposições Gerais

17.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 – APMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

**17.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.**

17.7 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: **(27) 3764-3609**, em dias úteis no horário de 12:00 as 18:00 hs.

17.9 – *O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.*



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

**Estado do Espírito Santo**

**Comissão Permanente de Licitação**

---

**17.10 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:**

17.10.1 – *Anexo I - Especificação do objeto e demais condições;*

17.10.2 – *Anexo II- Modelo de Credenciamento;*

17.10.3 – *Anexo III - Modelo de Declaração, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.*

17.10.4 - *Anexo IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniência de Fatos Impeditivos.*

17.10.5 - *Anexo V -Modelo de Declaração de Microempresas de Empresa de Pequeno Porte.*

17.10.6 – *Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal*

17.10.7 – *Anexo VII – Modelo de Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado.*

17.10.8 – *Anexo VIII – Modelo de Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório.*

Pedro Canário/ES, 03 de dezembro de 2012

---

Almir Vasconcelos Neves  
Pregoeiro Oficial



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

## Comissão Permanente de Licitação

PREGAO PRESENCIAL 0066/2012

ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010 elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDAGÓGICOS)**, destinados a várias oficinas de socioeducativas com crianças e adolescentes, atendidas pelos Programas Federais com objetivo de executar as atividades em grupos gerando entrosamento das crianças e adolescentes ativos nos núcleos no CRAS, CREAS, PETI-Esplanada, Floresta do Sul, no Bairro Saturnino Mauro (Centro Comunitário), Projovem Adolescentes e Casa de Passagem (Casa Lar), desta Municipalidade, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0776/2012.</b>						
<b>FEAS/PSB-PBF (RECRUSOS ESTADO/FEAS – CREAS)</b>						
1	unid	100	Palito de Picolé			
2	Rol.	2	Fita fina cores variadas c/50mt			
3	pct	20	Flor de enfeite manuais coloridos			
4	unid	3	Frascos de Verniz			
5	unid	10	Folhas de Papel camurça cores variadas			
6	unid	20	Sabonetes Perfumados			
7	unid	3	Frascos de Verniz			
8	mt	50	Fita fina cores variadas			
9	cx	3	Alfinetes c/50 cada c/ cabeça			
10	unid	10	Bola de isopor pequen.			
11	dedal	30	Lantejola			
12	mt	1	Malha colorida			
13	unid	20	Folha de Papel de presente			
14	par	20	Olhos pequeno			
15	unid	2	Cabeça de porcelana (pequena)			
16	Rolo	5	Lã cores variadas (mais preto/bco)			
17	par	10	Olho de boneca pequeno			
18	unid	10	Bola de isopor cores variadas PMG			
19	dedal	20	Lantejola colorida			
20	cx	1	Linha para bordar, cx com 30unid: é uma linha de bordar bem torcida a 2 cabos, brilhante e sedosa. São novelos de 85m, cores variáveis			
21	cart	2	Agulha de mão 713 para bordar cartela c/06unid sem pontas			
22	mt	10	corrente de tipos variados na cor prata (médio)			
23	mt	10	corrente de tipos variados na cor envelhecido (médio)			
24	pct	1	Ponteira esfera ref. 5008 cormada pacote com 20unid.			
25	unid	20	Terminal finalizadores envelhecido			
26	unid	20	Fecho prata tipo lagosta			
27	unid	20	Fecho envelhecido tipo lagosta			
28	unid	10	pingente prata			
29	unid	10	pingente envelhecido			
30	unid	20	Alfinete prata			
31	unid	20	Alfinete envelhecido			
32	unid	20	Tulipa prata			
33	unid	30	Tulipa envelhecido			
34	mt	5	Cordão encerado			
35	unid	30	Gancho anzol (base brinco)			
36	mt	20	Linha de nylon			
37	unid	15	Tinta para tecido em cores variadas vidro 37ml			
38	unid	5	Clareador de tinda vidro 37ml			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

39	unid	2	Cola permanente tecido vidro 37g			
40	unid	5	pincel 315 nº00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
41	unid	10	Pincel nº02			
42	unid	10	Pincel nº14			
43	unid	10	pincel nº 10			
44	unid	5	pincel 315 nº02 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
45	unid	10	pincel nº 06			
46	unid	10	pincel 315 nº00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
47	unid	10	pincel nº 02			
48	unid	5	pincel nº 06 curto			
49	unid	5	pincel nº 10 curto			
50	unid	2	Espatula			
51	unid	10	Lapis 6B			
52	unid	10	Papel manteiga ou impermeável			
53	unid	5	tábua 2x40cm madeira			
54	unid	5	Folha de carbono cor preto			
52	unid	5	Folha de Lixa para madeira			
56	unid	5	Caneta para tecido cor variada			
<b>FEAS/PSE-PFMC(RECURSOS ESTADO/FEAS – CRAS)</b>						
57	unid	100	Palito de Picolé			
58	Rol.	2	Fita fina cores variadas c/50mt			
59	pct	20	Flor de enfeite manuais coloridos			
60	unid	3	Frascos de Verniz			
61	unid	10	Folhas de Papel camurça cores variadas			
62	unid	20	Sabonetes Perfumados			
63	unid	3	Frascos de Verniz			
64	mt	50	Fita fina cores variadas			
65	cx	3	Alfinetes c/50 cada c/ cabeça			
66	unid	10	Bola de isopor pequen.			
67	dedal	30	Lantejola			
68	mt	1	Malha colorida			
69	unid	20	Folha de Papel de presente			
70	par	20	Olhos pequeno			
71	unid	2	Cabeça de porcelana (pequena)			
72	Rolo	5	Lã cores variadas (mais preto/bco)			
73	par	10	Olho de boneca pequeno			
74	unid	10	Bola de isopor cores variadas PMG			
75	dedal	20	Lantejola colorida			
76	cx	1	Linha para bordar, cx com 30unid: é uma linha de bordar bem torcida a 2 cabos, brilhante e sedosa. São novelos de 85m, cores variáveis			
77	cart	2	Agulha de mão 713 para bordar cartela c/06unid sem pontas			
78	mt	10	corrente de tipos variados na cor prata (médio)			
79	mt	10	corrente de tipos variados na cor envelhecido (médio)			
80	pct	1	Ponteira esfera ref. 5008 cormada pacote com 20unid.			
81	unid	20	Terminal finalizadores envelhecido			
82	unid	20	Fecho prata tipo lagosta			
83	unid	20	Fecho envelhecido tipo lagosta			
84	unid	10	pingente prata			
85	unid	10	pingente envelhecido			
86	unid	20	Alfinete prata			
87	unid	20	Alfinete envelhecido			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

88	unid	20	Tulipa prata			
89	unid	30	Tulipa envelhecido			
90	mt	5	Cordão encerado			
91	unid	30	Gancho anzol (base brinco)			
92	mt	20	Linha de nylon			
93	unid	15	Tinta para tecido em cores variadas vidro 37ml			
94	unid	5	Clareador de tinda vidro 37ml			
95	unid	2	Cola permanente tecido vidro 37g			
96	unid	5	pincel 315 nº00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
97	unid	10	Pincel nº02			
98	unid	10	Pincel nº14			
99	unid	10	pincel nº 10			
100	unid	5	pincel 315 nº02 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
101	unid	10	pincel nº 06			
102	unid	10	pincel 315 nº00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
103	unid	10	pincel nº 02			
104	unid	5	pincel nº 06 curto			
105	unid	5	pincel nº 10 curto			
106	unid	2	Espatula			
107	unid	10	Lapis 6B			
108	unid	10	Papel manteiga ou impermeável			
109	unid	5	tábua 2x40cm madeira			
110	unid	5	Folha de carbono cor preto			
111	unid	5	Folha de Lixa para madeira			
112	unid	5	Caneta para tecido cor variada			
<b>PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLXIDADE – PETI</b>						
113	unid	100	Palito de Picolé			
114	Rol.	2	Fita fina cores variadas c/50mt			
115	pct	20	Flor de enfeite manuais coloridos			
116	unid	3	Frascos de Verniz			
117	unid	10	Folhas de Papel camurça cores variadas			
118	unid	20	Sabonetes Perfumados			
119	unid	3	Frascos de Verniz			
120	mt	50	Fita fina cores variadas			
121	cx	3	Alfinetes c/50 cada c/ cabeça			
122	unid	10	Bola de isopor pequen.			
123	dedal	30	Lantejola			
124	mt	1	Malha colorida			
125	unid	20	Folha de Papel de presente			
126	par	20	Olhos pequeno			
127	unid	2	Cabeça de porcelana (pequena)			
128	Rolo	5	Lã cores variadas (mais preto/bco)			
129	par	10	Olho de boneca pequeno			
130	unid	10	Bola de isopor cores variadas PMG			
131	dedal	20	Lantejola colorida			
132	cx	1	Linha para bordar, cx com 30unid: é uma linha de bordar bem torcida a 2 cabos, brilhante e sedosa. São novelos de 85m, cores variáveis			
133	cart	2	Agulha de mão 713 para bordar cartela c/06unid sem pontas			
134	mt	10	corrente de tipos variados na cor prata (médio)			
135	mt	10	corrente de tipos variados na cor envelhecido (médio)			
136	pct	1	Ponteira esfera ref. 5008 cormada pacote com 20unid.			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

137	unid	20	Terminal finalizadores envelhecido			
138	unid	20	Fecho prata tipo lagosta			
139	unid	20	Fecho envelhecido tipo lagosta			
140	unid	10	pingente prata			
141	unid	10	pingente envelhecido			
142	unid	20	Alfinete prata			
143	unid	20	Alfinete envelhecido			
144	unid	20	Tulipa prata			
145	unid	30	Tulipa envelhecido			
146	mt	5	Cordão encerado			
147	unid	30	Gancho anzol (base brinco)			
148	mt	20	Linha de nylon			
149	unid	15	Tinta para tecido em cores variadas vidro 37ml			
150	unid	5	Clareador de tinda vidro 37ml			
151	unid	2	Cola permanente tecido vidro 37g			
152	unid	5	pincel 315 nº00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
153	unid	10	Pincel nº02			
154	unid	10	Pincel nº14			
155	unid	10	pincel nº 10			
156	unid	5	pincel 315 nº02 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
157	unid	10	pincel nº 06			
158	unid	10	pincel 315 nº00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
159	unid	10	pincel nº 02			
160	unid	5	pincel nº 06 curto			
161	unid	5	pincel nº 10 curto			
162	unid	2	Espatula			
163	unid	10	Lapis 6B			
164	unid	10	Papel manteiga ou impermeável			
165	unid	5	tábua 2x40cm madeira			
166	unid	5	Folha de carbono cor preto			
167	unid	5	Folha de Lixa para madeira			
168	unid	5	Caneta para tecido cor variada			
<b>PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJovem ADOLESCENTE</b>						
169	unid	100	Palito de Picolé			
170	Rol.	2	Fita fina cores variadas c/50mt			
171	pct	20	Flor de enfeite manuais coloridos			
172	unid	3	Frascos de Verniz			
173	unid	10	Folhas de Papel camurça cores variadas			
174	unid	20	Sabonetes Perfumados			
175	unid	3	Frascos de Verniz			
176	mt	50	Fita fina cores variadas			
177	cx	3	Alfinetes c/50 cada c/ cabeça			
178	unid	10	Bola de isopor pequen.			
179	dedal	30	Lantejola			
180	mt	1	Malha colorida			
181	unid	20	Folha de Papel de presente			
182	par	20	Olhos pequeno			
183	unid	2	Cabeça de porcelana (pequena)			
184	Rolo	5	Lã cores variadas (mais preto/bco)			
185	par	10	Olho de boneca pequeno			
186	unid	10	Bola de isopor cores variadas PMG			
187	dedal	20	Lantejola colorida			
188	cx	1	Linha para bordar, cx com 30unid: é uma linha de bordar bem torcida a 2 cabos, brilhante e sedosa. São			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			novelos de 85m, cores variáveis			
189	cart	2	Agulha de mão 713 para bordar cartela c/06unid sem pontas			
190	mt	10	corrente de tipos variados na cor prata (médio)			
191	mt	10	corrente de tipos variados na cor envelhecido (médio)			
192	pct	1	Ponteira esfera ref. 5008 cormada pacote com 20unid.			
193	unid	20	Terminal finalizadores envelhecido			
194	unid	20	Fecho prata tipo lagosta			
195	unid	20	Fecho envelhecido tipo lagosta			
196	unid	10	pingente prata			
197	unid	10	pingente envelhecido			
198	unid	20	Alfinete prata			
199	unid	20	Alfinete envelhecido			
200	unid	20	Tulipa prata			
201	unid	30	Tulipa envelhecido			
202	mt	5	Cordão encerado			
203	unid	30	Gancho anzol (base brinco)			
204	mt	20	Linha de nilon			
205	unid	15	Tinta para tecido em cores variadas vidro 37ml			
206	unid	5	Clareador de tinda vidro 37ml			
207	unid	2	Cola permanente tecido vidro 37g			
208	unid	5	pincel 315 n°00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
209	unid	10	Pincel n°02			
210	unid	10	Pincel n°14			
211	unid	10	pincel n° 10			
212	unid	5	pincel 315 n°02 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
213	unid	10	pincel n° 06			
214	unid	10	pincel 315 n°00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
215	unid	10	pincel n° 02			
216	unid	5	pincel n° 06 curto			
217	unid	5	pincel n° 10 curto			
218	unid	2	Espatula			
219	unid	10	Lapis 6B			
220	unid	10	Papel manteiga ou impermeável			
221	unid	5	tábua 2x40cm madeira			
222	unid	5	Folha de carbono cor preto			
223	unid	5	Folha de Lixa para madeira			
224	unid	5	Caneta para tecido cor variada			
<b>FEAS/PSE – PFAC - CASA LAR</b>						
225	unid	100	Palito de Picolé			
226	Rol.	2	Fita fina cores variadas c/50mt			
227	pct	20	Flor de enfeite manuais coloridos			
228	unid	3	Frascos de Verniz			
229	unid	10	Folhas de Papel camurça cores variadas			
230	unid	20	Sabonetes Perfumados			
231	unid	3	Frascos de Verniz			
232	mt	50	Fita fina cores variadas			
233	ex	3	Alfinetes c/50 cada c/ cabeça			
234	unid	10	Bola de isopor pequen.			
235	dedal	30	Lantejola			
236	mt	1	Malha colorida			
237	unid	20	Folha de Papel de presente			
238	par	20	Olhos pequeno			





# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

239	unid	2	Cabeça de porcelana (pequena)			
240	Rolo	5	Lã cores variadas (mais preto/bco)			
241	par	10	Olho de boneca pequeno			
242	unid	10	Bola de isopor cores variadas PMG			
243	dedal	20	Lantejola colorida			
244	cx	1	Linha para bordar, cx com 30unid: é uma linha de bordar bem torcida a 2 cabos, brilhante e sedosa. São novelos de 85m, cores variáveis			
245	cart	2	Agulha de mão 713 para bordar cartela c/06unid sem pontas			
246	mt	10	corrente de tipos variados na cor prata (médio)			
247	mt	10	corrente de tipos variados na cor envelhecido (médio)			
248	pct	1	Ponteira esfera ref. 5008 cormada pacote com 20unid.			
249	unid	20	Terminal finalizadores envelhecido			
250	unid	20	Fecho prata tipo lagosta			
251	unid	20	Fecho envelhecido tipo lagosta			
252	unid	10	pingente prata			
253	unid	10	pingente envelhecido			
254	unid	20	Alfinete prata			
255	unid	20	Alfinete envelhecido			
256	unid	20	Tulipa prata			
257	unid	30	Tulipa envelhecido			
258	mt	5	Cordão encerado			
259	unid	30	Gancho anzol (base brinco)			
260	mt	20	Linha de nilon			
261	unid	15	Tinta para tecido em cores variadas vidro 37ml			
262	unid	5	Clareador de tinda vidro 37ml			
263	unid	2	Cola permanente tecido vidro 37g			
264	unid	5	pincel 315 n°00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
265	unid	10	Pincel n°02			
266	unid	10	Pincel n°14			
267	unid	10	pincel n° 10			
268	unid	5	pincel 315 n°02 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
269	unid	10	pincel n° 06			
270	unid	10	pincel 315 n°00 filete pct c/ 12unid. Longo cor vinho, marta, marron, redondo p/contorno, detalhes, filetes			
271	unid	10	pincel n° 02			
272	unid	5	pincel n° 06 curto			
273	unid	5	pincel n° 10 curto			
274	unid	2	Espatula			
275	unid	10	Lapis 6B			
276	unid	10	Papel manteiga ou impermeável			
277	unid	5	tábua 2x40cm madeira			
278	unid	5	Folha de carbono cor preto			
279	unid	5	Folha de Lixa para madeira			
280	unid	5	Caneta para tecido cor variada			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº3527/2012.</b>						
<b>CRAS</b>						
281	Unid	1	<b>Fantoche Julieta;</b> Produto confeccionado em tecido; Tamanho aproximado do produto: 13x28x30 cm (CxLxA).			
282	Unid	1	<b>Fantoche Lobo;</b> Produto confeccionado em tecido; Tamanho aprox. do produto: 30 cm.			
283	Unid	1	<b>Fantoche Porquinho;</b> Produto confeccionado em			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			tecido; Tamanho aproximado do produto: 13x28x35 cm (CxLxA).		
284	Unid	1	<b>Fantoche Menino Branco;</b> Produto confeccionado em tecido; Tamanho aproximado do produto: 13x28x35 cm (CxLxA).		
285	Unid	1	<b>Fantoche Mamãe Branca;</b> Produto confeccionado em tecido; Tamanho aproximado do produto: 13x28x30 cm (CxLxA).		
286	Unid	1	<b>Fantoche Menino Negro;</b> Produto confeccionado em tecido; tamanho aproximado do produto: 13x28x35 cm (CxLxA)		
287	Unid	1	<b>Fantoches Patatá &amp; Patatá;</b> Material de Fabricação: (Cabeça: Vinil / Corpo: Tecido); Dimensões aproximadas: (Altura: 26 cm x Largura: 23 cm x Profundidade: 10 cm); Contém : 2 bonecos		
288	Unid	1	<b>Alfabeto Móvel;</b> aproximadamente 72 peças em letras script maiúsculas, confeccionadas em borracha sintética EVA; Dimensões aproximadas: 12 x 12 x 0,6 cm; faixa etária recomendada: 6 a 10 anos		
289	Unid	1	<b>Campo de Futebol de Botão com 2 Marcadores;</b> Idade sugerida: a partir de 6 anos; Dimensões aproximadas do produto: 93,5X62,5X1,5 cm (LxCxA).		
290	Unid	1	<b>Casa Calendário;</b> Medidas aproximadas: 710 x 360mm (montada) na espessura de 10mm; idade: A partir de 4 anos.		
291	Unid	1	<b>Cubo de Atividades;</b> Cada cubo mede 20x20cm com 4 atividades; Idade recomendada a partir de 3 anos.		
292	Unid	1	<b>Jogo Aprenda Tabuada Brincando;</b> Idade Recomendada: A partir de 6 anos; Medidas aproximadas da Embalagem: (Altura: 22 cm x Largura: 35 cm x Comprimento: 4 cm). Garantia mínima de 3 meses para defeitos de fabricação.		
293	Unid	2	<b>Jogo de Dama e Trilha;</b> caixa em madeira; tamanha aproximado da caixa: 26x26x4 cm; peças em plástico; recomendado para crianças a partir de 4 anos.		
294	Unid	2	<b>Jogo de Memória sí-la-bas - brincando &amp; aprendendo;</b> Dimensões aproximadas do produto: 21 X 22 X 4 (AxCxL); Idade sugerida: de 6 a 8 anos.		
295	Unid	2	<b>Jogo Dominó;</b> tema: <b>Adição;</b> contém: 28 cartões ilustrados; Idade recomendada: A partir de 7 anos; Medidas aproximadas da Embalagem (Altura: 17 cm x Largura: 24 cm x Comprimento: 4,5 cm); Garantia mínima de 3 meses para defeitos de fabricação.		
296	Unid	1	<b>Jogo Imagem e Ação I;</b> Idade recomendada: A partir de 10 anos; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (23x35,5x6,5 cm); Garantia mínima de 3 meses para defeitos de fabricação.		
297	Unid	1	<b>Jogo Perfil 4;</b> Idade recomendada: A partir de 12 anos; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm): AxLxP; 23x35,5x6,5cm.		
298	Unid	1	<b>Jogo Soletrando - Nova Ortografia - Tabuleiro e CD-Rom;</b> idade recomendada: acima de 8 anos; Medidas aproximadas da embalagem: Largura: 31 cm x Altura: 30 cm x Comprimento: 5 cm; Garantia mínima de 3 meses para defeitos de fabricação.		
299	Unid	1	<b>Jogo Super Dardos;</b> Material: Plástico; Conteúdo da		



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			Embalagem: Alvo, Dardos; Gênero: Ação; Idade Recomendada: A partir de 4 Anos; Peso aproximado: 480 g.			
300	Unid	2	<b>Memória Madeira De Números E Quantidade;</b> 40 peças; medidas aproximadas: 50mm x 50mm x 3mm, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo aproximadamente: 128mm x 130mm x 50mm; idade recomendada: a partir de 2 anos.			
301	Unid	2	<b>Pega Vareta; Conteúdo da Embalagem:</b> 28 varetas de madeira coloridas; idade recomendada: A partir de <b>4 anos</b> ; Dimensões Aproximadas com a Embalagem (cm): 20,0 x 5,0; <b>certificação do INMETRO.</b>			
302	Unid	1	<b>Quebra Cabeça; tema: Grandes Amigos;</b> Personagem: Gato de Botas; Idade recomendada: Acima de 6 anos; Quantidade de Peças: 100 peças; Dimensões aprox. da embalagem do produto (cm) – AxLxP: (25x 18,5x 4 cm); Garantia 3 meses.			
303	Unid	2	<b>Quebra Cabeça;</b> tema: <b>sortido;</b> 100pçs.			
304	Unid	1	<b>Quebra-Cabeça; c/ 100 Peças;</b> Tema/Cenário: Imagem do Mapa Brasil; A partir de <b>8 anos</b> ; garantia de 3 meses.			
305	Unid	1	<b>Tabuleiro Pedagógico;</b> confeccionado em borracha sintética EVA; Quantidade aproximadas de peças: 106; Dimensões aproximadas: 27 x 20 x 0,6cm cada placa; faixa etária recomendada: 6 a 10 anos. Garantia de 3 meses p defeitos de fabricação.			
306	Unid	1	<b>Tangram - Um Antigo Quebra-Cabeças Chinês;</b> Acompanha o jogo, um livro (em português) incluindo aproximadamente mais de 1600 figuras.			
307	Unid	1	<b>Tangran Círculo -</b> Contém 40 peças – material em E.V.A.; 4 bases medindo aproximadamente 22 x 22cm. Idade recomendada: a partir de 6 anos.			
308	Unid	1	<b>Tapete de amarelinha em E.V.A.;</b> contém: 10 peças (números de 0 a 9); tamanho aproximado das peças: 33 x 33 x 1 cm; lavável e atóxico; idade recomendada: a partir de 4 anos.			
309	Unid	1	<b>Tapete em EVA Alfanumérico;</b> 10mm de espessura; 36 peças; Medida aproximada: 27,5cm x 27,5cm cada peça; Total aproximado da medida com o tapete montado = 1,65m x 1,65m; lavável; Certificado Inmetro.			
310	Unid	1	<b>War - O Jogo da Estratégia;</b> Idade recomendada: A partir de 10 anos; Dimensões aproximadas da embalagem- AxLxP (30x41,5x5,5cm). Garantia mínima de 3 meses para defeitos de fabricação.			
<b>CREAS</b>						
311	Unid	1	<b>Alfabeto Móvel;</b> conjunto de 72 peças em letras script maiúsculas, confeccionadas em borracha sintética EVA; Dimensões aproximadas: 12 x 12 x 0,6 cm; faixa etária: 6 a 10 anos			
312	Unid	1	<b>Jogo Batalha Naval;</b> Idade Recomendada: A partir de 7 anos; Medidas aproximadas da Embalagem (Altura: 27 cm x Largura: 38 cm x Comprimento: 5cm). Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
313	Unid	1	<b>Jogo Da Forca;</b> A partir de <b>6 anos;</b> 2 Participantes; Medidas da Embalagem (Altura: 21 cm x Largura: 36 cm x Comprimento: 4 cm); Garantia de 3 meses para			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			defeitos de fabricação.			
314	Unid	2	<b>Jogo de Dama e Trilha;</b> caixa em madeira; tamanha aproximado da caixa: 26x26x4 cm; peças em plástico; recomendado para crianças a partir de 4 anos.			
315	Unid	1	<b>Jogo de memória;</b> em MDF; tema: frutas, legumes e hortaliças; 40 peças; Garantia: 3 meses; medidas aproximadas da embalagem: <b>23 x 40 x 13 cm;</b> Indicado para crianças a partir de 3 anos.			
316	Unid	1	<b>Jogo de Memória;</b> tema: <b>Animais Ferozes;</b> c/ 27 Cartelas; dimensões aproximadas: 22,6 x 14,3 x 3,5 cm Idade recomendada: a partir de 4 anos; certificação do Inmetro.			
317	Unid	2	<b>Jogo de típico dominó;</b> confeccionado em material resistente de 8 mm de espessura; Diâmetro aproximado: 18,5 cmx 10,5 cmx 2 cm; Peso Aproximado: 520g			
318	Unid	1	<b>Jogo Dominó Associando;</b> Contém: 28 cartões ilustrados; Idade recomendada: A partir de 5 anos; Medidas aproximadas da Embalagem: (Altura: 17 cm x Largura: 24 cm x Comprimento: 5 cm); Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
319	Unid	1	<b>Jogo Imagem e Ação I;</b> Idade recomendada: A partir de 10 anos; Número de Participantes: 4 ou mais; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (23x35,5x6,5 cm); Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
320	Unid	1	<b>Jogo Super Dardos;</b> Material: Plástico; Conteúdo da Embalagem: Alvo, Dardos; Gênero: Ação; Número de Jogadores: 1 ou Mais; Idade Recomendada: A partir de 4 Anos; Peso aproximado: 480 g.			
321	Unid	1	<b>Jogo Super Diversão;</b> Quantidade de jogos: 12; Itens inclusos: 1 batalha naval, 1 caça ao tesouro, 1 dama, 1 trilha, 1 forca, 1 loto, 1 ludo, 1 mico, 1 pense rápido, 1 memória, 1 quebra-cabeça, 1 dominó, 1 dado, 16 pinos, 1 manual de instrução; <b>Dimensão aproximadas do Produto (Largura X Altura X Profundidade):</b> 360 x 300 x 60 mm. Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
322	Unid	2	<b>Pega Vareta;</b> Conteúdo da Embalagem: 28 varetas de madeira coloridas e a escala de pontos de cada cor de palito; idade: A partir de <b>4 anos;</b> Dimensões Aproximadas com a Embalagem (cm): 20,0 x 5,0; Peso Aproximado com a Embalagem (gramas): 110; <b>certificação do INMETRO.</b>			
323	Unid	1	<b>Quebra Cabeça;</b> tema: <b>Grandes Amigos;</b> Personagem: Gato de Botas; Idade recomendada: Acima de 6 anos; Quantidade de Peças: 100 peças; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP: (25x 18,5x 4 cm); Garantia do Fornecedor: 3 meses.			
324	Unid	1	<b>Quebra Cabeça;</b> tema: sortido; 100pçs			
325	Unid	1	<b>Tapete de amarelinha em E.V.A.;</b> contém: 10 peças (números de 0 a 9); tamanho aproximado das peças: 33 x 33 x 1 cm; lavável e atóxico; idade recomendada: a partir de 4 anos.			
<b>PETI</b>						
326	Unid	2	<b>Alfabeto Móvel;</b> conjunto de 72 peças em letras script maiúsculas, confeccionadas em borracha			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			sintética EVA; Dimensões aproximadas: 12 x 12 x 0,6 cm; faixa etária: 6 a 10 anos			
327	Unid	2	<b>Jogo Aprenda Tabuada Brincando;</b> Idade Recomendada: A partir de 6 anos; Medidas aproximadas da Embalagem: (Altura: 22 cm x Largura: 35 cm x Comprimento: 4 cm). Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
328	Unid	1	<b>Jogo Batalha Naval;</b> Idade Recomendada: A partir de 7 anos; Medidas aproximadas da Embalagem (Altura: 27 cm x Largura: 38 cm x Comprimento: 5cm). Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
329	Unid	1	<b>Jogo Cara a Cara;</b> Idade recomendada: Acima de 6 anos; Conteúdo aproximada da Embalagem: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 1 Folha com 24 Cartas; 1 Manual de Instruções; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP (43x4,5x31,5cm); Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
330	Unid	2	<b>Jogo Da Força;</b> A partir de <b>6 anos;</b> Medidas aproximadas da Embalagem (Altura: 21 cm x Largura: 36 cm x Comprimento: 4 cm); Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
331	Unid	2	<b>Jogo da Memória;</b> tema: <b>Animais Ferozes;</b> c/ aproximadamente 27 Cartelas; dimensões aproximadas: 22,6 x 14,3 x 3,5 cm; Idade recomendada: a partir de 4 anos; certificação do Inmetro.			
332	Unid	2	<b>Jogo de Memória Alfabetização com Objetos;</b> 40 PCS; em MDF; Medidas aproximadas da embalagem: 04x12x22cm; Idade: A partir dos 4 anos;			
333	Unid	2	<b>Jogo de memória;</b> em MDF; tema: <b>frutas, legumes e hortaliças;</b> 40 peças; Garantia: <b>3 meses;</b> medidas aproximadas da embalagem: <b>23 x 40 x 13 cm;</b> Indicado para crianças a partir de 3 anos.			
334	Unid	2	<b>Jogo de memória;</b> em MDF; tema: <b>numerais;</b> com 40 peças acondicionadas em caixa de madeira; Indicado para crianças a partir de 5 anos; Garantia: <b>3 meses;</b> medidas aproximadas da embalagem: <b>23 x 40 x 13 cm.</b>			
335	Unid	2	<b>Jogo de memória;</b> em MDF; tema: <b>profissões;</b> com 40 peças acondicionadas em caixa de madeira; Indicado para crianças a partir de 4 anos; <b>medidas aproximadas:</b> 23 x 40 x 13 cm (Largura X Profundidade X Altura); <b>Garantia:</b> 3 meses;			
336	Unid	2	<b>Jogo Dominó Associando;</b> Contém aproximadamente 28 cartões ilustrados; Idade recomendada: A partir de 5 anos; Medidas aproximadas da Embalagem: (Altura: 17 cm x Largura: 24 cm x Comprimento: 5 cm); Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
337	Unid	2	<b>Jogo Dominó;</b> tema: <b>Adição;</b> contém aproximadamente 28 cartões ilustrados; Idade recomendada: A partir de 7 anos; Medidas aproximadas da Embalagem (Altura: 17 cm x Largura: 24 cm x Comprimento: 4,5 cm); Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
338	Unid	1	<b>Jogo Imagem e Ação I;</b> Idade recomendada: A partir de 10 anos; Dimensões aproximadas da embalagem			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			do produto (cm) – AxLxP (23x35,5x6,5 cm); Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
339	Unid	1	<b>Jogo Soletrando - Nova Ortografia - Tabuleiro e CD-Rom;</b> crianças acima de <b>8 anos</b> ; Medidas aproximadas da embalagem: Largura: 31.00 cm x Altura: 30.00 cm x Comprimento: 5.00 cm; Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
340	Unid	1	<b>Jogo Super Dardos;</b> Material: Plástico; Conteúdo da Embalagem: Alvo, Dardos; <b>Gênero:</b> Ação; Idade Recomendada: A partir de 4 Anos; Peso aproximado: 480 g.			
341	Unid	2	<b>Jogo Super Diversão;</b> Quantidade aproximada de jogos: 12; <b>Dimensão aproximada do Produto (Largura X Altura X Profundidade):</b> 360 x 300 x 60 mm. Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
342	Unid	1	<b>Jogo Viajando Pelo Brasil;</b> Idade Recomendada: A partir de <b>7 anos</b> ; Medidas aproximadas da Embalagem; Altura :27 cm x Largura: 38 cm x Comprimento: 5 cm; Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
343	Unid	1	<b>Mercado Imobiliário II;</b> Quantidade aproximada de peças: 1 tabuleiro, 6 peões, 2 dados, 22 títulos de propriedade, 23 cartas, 240 notas e manual de instrução; Idade Recomendada: A partir de <b>10 anos</b> ; Medidas aproximadas da Embalagem: (Altura : 27 cm x Largura: 38 cm x Comprimento: 5 cm); regulamentação <b>do Inmetro</b> ; Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
344	Unid	6	<b>Pega Vareta;</b> Conteúdo da Embalagem: 28 varetas de madeira coloridas e a escala de pontos de cada cor de palito; idade: A partir de <b>4 anos</b> ; Dimensões Aproximadas com a Embalagem (cm): 20,0 x 5,0; Peso Aproximado com a Embalagem (gramas): 110; <b>certificação do INMETRO.</b>			
345	Unid	2	<b>Quebra Cabeça;</b> tema: sortido; 100pçs.			
346	Unid	2	<b>Quebra-Cabeça;</b> c/ 100 Peças; Tema/Cenário: Imagem do Mapa Brasil; idade recomendada: A partir de <b>8 anos</b> ; garantia de 3 meses.			
347	Unid	2	<b>Quebra-Cabeça;</b> tema: <b>Montando o Alfabeto;</b> c/ 26 pçs; Idade recomendada: a partir de 3 anos; garantia: 3 meses; Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 27 x 19 x 3 cm; comprovado pelo INMETRO.			
348	Unid	2	<b>Tabuleiro Pedagógico;</b> conjunto confeccionado em borracha sintética EVA; contém aproximadamente 106 peças; Dimensões aproximadas: 27x20x0,6cm cada placa; faixa etária: 6 a 10 anos. Garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.			
<b>TOTAL.....</b>						

#### DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os produtos deverão ter prazos de garantias iguais ou superiores a 01 (um) ano.
- Todos os produtos deverão ser de origem nacional.
- Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.**

#### DA ENTREGA E DOS PRAZOS:



## Prefeitura Municipal de Pedro Canário

### Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

- 
- a) - Prazo de entrega: A entrega será **IMEDIATA**, e deverá ser realizada no **almojarifado**, **em até 10 (dez)** dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria.
- b) - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.
- c) – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no **almojarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.
- d) **O pagamento** será realizado, **em até 10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.
- e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

---

**Secretario Municipal.**



**PREGÃO PRESENCIAL 0066/2012**  
**ANEXO II**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de de 2012.

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão nº 0066/2012.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr.<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).





**PREGÃO PRESENCIAL 0066/2012**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XX, de de 2012.

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº **0066/2012**.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA, sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)



**PREGÃO PRESENCIAL 0066/2012**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, QUE PORVENTURA OCORRAM COM A EMPRESA, ESPECIFICAMENTE, AS DO ART. 78, VI, IX, X, XI, DA LEI Nº 8.666/93**

**Processo Administrativo n.º 0776/2012 e 3527/2012**

**Pregão Presencial n.º 0066/2012**

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que comunicará previamente a Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES, sobre a superveniência de fatos impeditivos, que porventura ocorram com a empresa, especificamente, as do art. 78, VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93.

Local e data.....

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(com firma reconhecida em cartório)



**PREGÃO PRESENCIAL N° 0066/2012**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 2006

A empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, e do seu contador, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do CRC nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 0066/2012**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é **beneficiária** e está excluído das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, sob as penas da lei, ter receita bruta anual de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme recibo de entrega de Declaração de IRPJ nº \_\_\_\_\_, do último ano-calendário, é legalmente considerada (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e atende integralmente as exigências e disposições do art. 11 do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

\_\_\_\_\_  
(contador)

**Obs:** Esta declaração deverá ser entregue, junto ao credenciamento, antes e separadamente dos envelopes (Documentação e Proposta) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006.



**PREGÃO PRESENCIA N° 0066/2012**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo n.º 0776/2012 e 3527/2012

Pregão Presencial n.º **0066/2012**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data.....

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREGÃO PRESENCIAL N° 0066/2012**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º0776/2012 e 3527/2012.**

**Pregão Presencial n.º 0066/2012**

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, que tem conhecimento das exigências do Edital acima descrito e do objeto licitado.

Local e data.....

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante legal)



**PREGÃO PRESENCIAL 0066/2012**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE CONCORDA COM OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACATARÁ QUAISQUER DECISÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Processo Administrativo n.º 0776/2012 e 3527/2012.**

**Pregão Presencial n.º 0066/2012**

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, que concorda com os critérios de julgamento e a acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, desde que subordinadas às normas legais e regulamentares; e de que os trabalhos, objeto do presente Edital, serão integralmente desenvolvidos em pleno acordo com o edital

Local e data.....

.....  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)



**COMPROVANTE DE ENTREGA DE EDITAL**

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Canário uma cópia do edital de Pregão Presencial nº 0066/2012 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEDAGÓGICOS)**, destinados a várias oficinas de socioeducativas com crianças E adolescentes, atendidas pelos Programas Federais com objetivo de executar as atividades em grupos gerando entrosamento das crianças e adolescentes ativos nos núcleos no CRAS, CREAS, PETI-Esplanada, Floresta do Sul, no Bairro Saturnino Mauro (Centro Comunitário), Projovem Adolescentes e Casa de Passagem (Casa Lar), desta Municipalidade, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Pedro Canário/ES, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome legível

**DADOS DA EMPRESA ADQUIRENTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nº CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(Rua/Av.)

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade – (UF): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Pessoa de contato: \_\_\_\_\_